

PORTARIA Nº 030/98 - DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 992

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 65, IX, especialmente as disposições do art. 19 e parágrafo, da Resolução n.º 167/95, de 19 de dezembro de 1995 e do artigo 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, conjugadas com o artigo 107 da Constituição Estadual e, ainda, de acordo com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, para o período de um ano, composta dos servidores **Flávio Geraldo Salman de Oliveira**, que a presidirá, **Antônio Lopes Braga Júnior**, que a secretariará, e **Raimundo Nonato da Silva Filho**.

Art. 2. A Comissão terá como suplentes os servidores **Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho e Josenildo Marques Amado**.

Art. 3. As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de três membros, mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4. Os 03 (três) membros da CPL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver devidamente registrada em Ata circunstanciada, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5. Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais, o Presidente da CPL será substituído pelo **Secretário** e este pelo membro **Raimundo Nonato da Silva Filho**, sendo chamados para completar a Comissão alternadamente um dos **suplentes**.

Art. 6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 18 dias do mês de março de 1998.

Art. 7. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 29/97 - DG, de 17 de março de 1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 1998.

ELEAZAR MOURA CARVALHO

Diretor Geral